

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**ATO Nº 43, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
ATO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Edital PROGEP nº Edital PROGEP/UFOP nº 39, de 22 de agosto de 2024, onde se lê:

"1.2 Titulação mínima para contratação: **Graduação em Artes, Artes Cênicas, Artes do Corpo, Artes da Cena, Artes do Espetáculo, Teatro, Dança ou Música com Mestrado ou Doutorado em Artes, Artes Cênicas, Artes do Corpo, Artes da Cena ou Arte.**"

"1.13 Inscrição: **de 26 a 30 de agosto de 2024, exclusivamente pelo e-mail deart@ufop.edu.br.**"

Leia-se:

"1.2 Titulação mínima para contratação: **Graduação em Artes, Artes Cênicas, Artes do Corpo, Artes da Cena, Artes do Espetáculo, Teatro, Dança ou Música, com Mestrado ou Doutorado em Artes, Artes Cênicas, Artes do Corpo, Artes da Cena, Artes do Espetáculo, Teatro, Dança, Música, Musicologia, Etnomusicologia ou Antropologia da Música.**"

"1.13 Inscrição: **de 26 de agosto a 6 de setembro de 2024, exclusivamente pelo e-mail deart@ufop.edu.br.**"



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 02/09/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770118** e o código CRC **0A866D98**.